

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS CORREIA

SIMP: 000315-197/2025

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às doze horas e quatorze minutos, no município de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, realizou-se audiência pública com a finalidade de debater a implementação da Escola em Tempo Integral no município.

Compuseram a mesa de honra: o Excelentíssimo Senhor Dr. Yan Walter Carvalho Cavalcante, Promotor de Justiça da Comarca de Luís Correia e proponente da audiência pública; a Excelentíssima Senhora Dra. Fabrícia Barbosa de Oliveira, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação – CAOEDUC do Ministério Públco do Estado do Piauí; o Excelentíssimo Senhor Felipe de Carvalho Ribeiro, Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia; e a Excelentíssima Senhora Elivania Damasceno Hattori, Secretária Municipal de Educação de Cajueiro da Praia.

Também estiveram presentes vereadores do município, secretários municipais, gestores escolares, professores, pais, estudantes e cidadãos em geral, cuja participação enriqueceu o debate democrático sobre o tema.

Aberta a audiência pelo Dr. Yan Walter Carvalho Cavalcante, foi destacada a importância da política de educação em tempo integral como direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, ressaltando-se que sua implementação deve garantir não apenas a ampliação da carga horária escolar, mas também condições adequadas de infraestrutura, alimentação, transporte e inclusão social.

Em seguida, a palavra foi concedida às autoridades da mesa de honra. A Dra. Fabrícia Barbosa de Oliveira salientou a intersetorialidade da política pública, ressaltando a necessidade de diálogo entre a gestão municipal, os educadores, as famílias e a comunidade. O Prefeito Felipe de Carvalho Ribeiro e a Secretária Municipal de Educação Elivania Damasceno Hattori destacaram os esforços do Executivo para viabilizar a transição para o modelo integral, enfatizando o compromisso da gestão com a qualidade do ensino.

Após as falas iniciais, foi aberta a participação da comunidade, oportunidade em que pais, professores, estudantes e cidadãos manifestaram suas preocupações, dúvidas e sugestões sobre a implementação do ensino em tempo integral.

Concluídas as manifestações, o Dr. Yan Walter Carvalho Cavalcante apresentou a síntese dos debates e os encaminhamentos consensuados. Ficou determinado que será expedida RECOMENDAÇÃO ao município, para que ano de 2025, os alunos já matriculados no regime de ensino em tempo parcial permanecerão nesta modalidade, sem prejuízo da carga horária mínima legalmente exigida. Ficou ainda estabelecido que, a partir do exercício de 2026, após ampla divulgação e diálogo com a comunidade escolar, o Poder Executivo municipal, por meio do Prefeito e da Secretaria de Educação, poderá optar pela implantação exclusiva da



Escola em Tempo Integral, assegurando-se que a decisão seja acompanhada das condições pedagógicas, estruturais e orçamentárias necessárias ao seu pleno funcionamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência, da qual lavrei a presente ata que será juntado ao SIMP /MPPI, que vai por mim assinada e pelos membros da mesa de honra.

Anexam-se a esta ata a lista de presença dos participantes e a relação nominal dos integrantes da comunidade que fizeram uso da palavra durante a audiência.

**Yan Walter Carvalho Cavalcante**  
Promotor de Justiça

